



EDUARDO JOSÉ CAPUTO pela prática do delito previsto no artigo 168, § 1º, III, do Código Penal, e requeiro que, recebida e autuada esta, se instaure a competente ação penal, citando-se o denunciado para que acompanhe todos os atos e termos do processo, prosseguindo-se até final sentença condenatória". E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 25 de fevereiro de 2021.

2ª Vara Criminal

Processo Digital nº: 1503210-69.2019.8.26.0664
Classe Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto
Autor: Justiça Pública
Réu: Cleber Daniel Anacleto e outro
Prioridade Idoso

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal e Da Infância e Juventude, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO JOSE NOGUEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente CLEBER DANIEL ANACLETO, (Alcunha: Menor), Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 54502933-8, CPF 436.112.868-50, mãe Rosângela Perpetua Anacleto, Nascido/Nascida 26/01/1999, natural de São José do Rio Preto - SP, com endereço à Rua Jaime Antunes de Almeida, 247, (17) 98136-1233 - recado mãe Rosângela, Campo Belo, CEP 15520-000, Valentim Gentil - SP, por infração ao(s) artigo(s): Art. 155 § 4º, IV do(a) CP, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 1503210-69.2019.8.26.0664, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a) (s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: Consta dos autos que no dia 006/2019, na cidade de Valentim Gentil, Comarca de Votuporanga, CLEBER DANIEL ANACLETO e FRANCIELI CRISTINA ALVES, em concurso e previamente ajustados, subtraíram, para si, um botijão de gás, 13 kg pertencente à Eliana Donisete de Souza Danoel. E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votuporanga, aos 25 de fevereiro de 2021.

LEILÕES

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE 1º e 2º Hastas Públicas Eletrônicas de bens móveis e de intimação da empresa em falência FLAMING ONION RESTAURANTE LTDA. (CNPJ: 25.310.701/0001-58), Ministério Público e demais interessados, extraído nos autos da Ação de Convolação de recuperação judicial em falência, PROCESSO Nº 1076662-18.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, com fundamento no artigo 142, I, da Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei nº 11.101/2005) combinado com o disposto no artigo 881 e seguintes do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CSM Conselho Superior da Magistratura nº 1.625/2009, o Sr. Georgios Alexandridis, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCESP sob o nº 914, através do gestor ALEXANDRIDIS LEILÕES (www.alexandridisleiloes.com.br), portal de leilões on line, com a ciência do representante do Ministério Público, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 29 de março de 2021, às 13:00 horas, e com término no dia 13 de abril de 2021, às 13:00 horas, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 13 de abril de 2021, às 13:00 horas, e com término no dia 28 de abril de 2021, às 13:00 horas, caso não haja licitantes na 1ª praça, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der com o lance mínimo no segundo leilão no valor de 50% da avaliação, ficando desde já designado para a 3ª Praça com início no dia 28 de abril de 2021, às 13:00 horas, e com término no dia 13 de maio de 2021, às 13:00 horas, caso não haja licitantes na 2ª praça, por qualquer preço, ocasião em que os bens serão entregues a quem ofertar o maior lance nos bens móveis abaixo descritos, conforme condições de venda constantes do presente edital. DOS BENS LOTE ÚNICO 43 (quarenta e três) Cadeiras de madeira na cor preta com estofado de sintético preto Avaliação Unitária R\$ 102,00; 05 (cinco) Cadeiras de madeira infantil na cor preta Avaliação Unitária R\$ 102,00; 01 (um) Balcão de inox refrigerado, de 03 metros, com 05 portas, marca Kofisa Avaliação R\$ 3.696,66; 01 (uma) Geladeira comercial 06 portas, de inox, marca Kofisa Avaliação R\$ 2.930,33; 01 (um) Freezer vertical de 04 portas, inox, marca Kofisa Avaliação R\$ 2.200,00; 01 (uma) Fritadeira Cuba elétrica 10 litros, marca Metalcubas Avaliação R\$ 750,00; 01 (um) Ar condicionado Eco Saver Carrier, hfc R-410A Avaliação R\$ 3.500,00; 06 (seis) Chapas industriais, modelo CHGLG-ESP 8, fabricação 08/2016, potência: 58252BTU/h-23116Kcal/h, marca Cozil Avaliação Unitária R\$ 1.137,50; 01 (um) Relógio de ponto, marca Real Ponto Avaliação R\$ 50,00; 01 (uma) Cafeteira industrial, 220V, frequência 50-60Hz, potência 1.300W, Marca Marchesoni Avaliação R\$ 364,50; 01 (uma) Balança, modelo MF-30, nº 6261/01, 110/220V, máximo de 30 kg Avaliação R\$ 493,33; 01 (um) Gabinete de computador, preto, teclado, marca DEXPC, mouse Multilaser e monitor Samsung, modelo 932BWEPLUS Avaliação R\$ 300,00; 01 (uma) Mesa de inox com pia, de 2,60m x 71cm Avaliação R\$ 1.150,00; 1 (uma) Mesa de inox sem pia, de 2,30m x 68cm Avaliação R\$ 900,00 (novecentos reais); 01 (uma) Estrutura que compõe o sistema de exaustão, na cor cinza Avaliação R\$ 1.500,00; 01 (um) Motor pintado na cor azul, marca WEG W22, nº 1035291755 Avaliação R\$ 1.916,00; 01 (uma) Hélice que compõe o sistema de exaustão, na cor azul Avaliação R\$ 325,00; 02 (dois) Carrinhos de Inox Avaliação Unitária R\$ 550,00 Avaliação Total R\$



1.100,00; 01 (um) iPad com capa, AIR 2, sem carregador, desligado, DMPS3F3SG5VT- Avaliação R\$ 483,33; 03 (três) Módulos em MDF, branco, com 01 prateleira - Avaliação Unitária - R\$ 26,75 Avaliação Total R\$: 80,25; 01 (um) Módulo em MDF, branco, com 04 compartimentos Avaliação R\$ 120,00; 01(um) Ar condicionado, marca LG, modelo USUQ242CSG3, 220V, 22.000BTUs Avaliação R\$: 2.133,33; 01 (um) Armário de aço, 02 portas, cinza, com 04 prateleiras Avaliação R\$ 194,00; 01 (uma) Lixeira de plástico, 100 litros, branca Avaliação R\$ 50,00; 01 (um) Trocador de fralda, marca SmartAir, cor gelo Avaliação R\$ 712,50; 14 (quatorze) Tapetes para cozinha industrial, 1,10m x 92cm Avaliação Unitária R\$ 140,00; 02 (duas) Estruturas de ferro, na cor preta, forradas com tecido preto, medindo 2,25m x 1,12m Avaliação Unitária R\$ 466,00; 01 (uma) Estrutura de ferro, na cor preta, forradas com tecido preto, medindo 3,20m x 1,12m Avaliação R\$ 466,00; 03 (três) Estruturas de ferro, tipo toldo, na cor preta Avaliação Unitária R\$ 466,00; 15 (quinze) Cubas de Inox Avaliação Unitária R\$ 125,00; 01 (um) Pegador de gelo, em inox Avaliação R\$ 8,00; 01 (um) Pegador de gelo, de plástico preto Avaliação R\$ 8,00; 02 (duas) Luminárias cilíndrica, na cor preta Avaliação Unitária R\$ 30,00 Avaliação Total R\$ 60,00; 08 (oito) Bandejas redondas, de plástico, na cor preta Avaliação Unitária R\$ 20,00; 34 (trinta e quatro) Bandejas retangulares, de plástico, na cor preta Avaliação Unitária R\$ 12,00; 03 (três) Tábuas de carne, em madeira Avaliação Unitária R\$ 24,00; 18 (dezoito) Pratos brancos, pequenos, redondos, de porcelana Oxford - Avaliação Unitária R\$ 3,57; 22 (vinte e dois) Pratos brancos, grandes, quadrados, de porcelana Oxford Avaliação Unitária R\$ 15,00; 11 (onze) Taças de champanhe, de vidro transparente - Avaliação Unitária R\$ 7,24; 04 (quatro) Copos de vidro transparente, canelado - Avaliação Unitária R\$ 7,24; 04 (quatro) Taças de vidro transparente, aperitivo Avaliação Unitária R\$ 7,24; 03 (três) Taças de vidro com expressão Friday Chic Gin Avaliação Unitária R\$ 7,24; 06 (seis) Copos de água, long drink, de vidro transparente Avaliação Unitária R\$ 7,24; 02 (duas) Taças de vinho, em vidro transparente Avaliação Unitária R\$ 7,24; 03 (três) Canecas de chopp, de vidro transparente Avaliação Unitária R\$ 7,24; 10 (dez) recipientes de plástico, branco Avaliação Unitária R\$ 1,79; 02 (duas) Coqueteleiras em inox Avaliação Unitária R\$14,50; 03 (três) xícaras de vidro transparente Avaliação Unitária R\$ 7,24; 07 (sete) Copos pequenos de vidro transparente - Avaliação Unitária R\$ 7,24; 19 (dezenove) - Recipientes pequenos, brancos, redondos Avaliação Unitária R\$ 1,74; 12 (doze) Recipientes pequenos, brancos, redondos, canelados, para molho Avaliação Unitária R\$ 1,79; 37 (trinta e sete) Recipientes pequenos, brancos, redondos, lisos, para molho Avaliação Unitária R\$ 1,79; 05 (cinco) Recipientes pequenos, brancos, de plástico, para shoyu Avaliação Unitária R\$ 1,79; 01 (um) Panelão de Inox Avaliação R\$ 50,00; 01 (uma) Garrafa para chantilly, marca BestWhip Brasil Avaliação - R\$ 400,00; 1.980 (mil novecentos e oitenta) Hashis de madeira, descartável Avaliação Unitária R\$ 0,14; 01 (uma) Saladeira grande para secar verduras - Avaliação R\$ 315,25; 02 (dois) Extintores de incêndio com carga d'água, capacidade extintora 2A , n° de série EXF 74150586 e 74151475 Avaliação Unitária R\$ 100,00; 03 (três) - Extintores portáteis de incêndio, com carga de pó químico, capacidade extintora 20B:C, n° de série EXF 75824846; 74163159 e 74163172 Avaliação Unitária R\$ 100,00; 04 (quatro) Prateleiras de inox Avaliação Unitária R\$ 180,00; 01 (um) - Liquidificador industrial, de inox, 220V, marca SIEMSEN, capacidade: 1,5 litros Avaliação R\$ 599,50. Avaliação total dos bens do lote único R\$ 47.761,38 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos). DA VERIFICAÇÃO DO OBJETO DO LEILÃO - Constitui ônus dos interessados em participar da praça examinar o Processo nº 1076662-18.2019.8.26.0100 da 02ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central/SP, bem como dos móveis que estão sendo apregoados antes da arrematação. Os bens estão localizados com a Sra. NEUZA APARECIDA LOBO, sócia da sociedade falida, na Rua Mercedes Lopes, nº 438, Vila Santana, São Paulo - SP - CEP: 03.614-000, e as visitas deverão ser agendadas, remeter e-mail para contato@alexandridisleiloes.com.br. CONDIÇÕES DE VENDA: Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.alexandridisleiloes.com.br DOS LANCES Os lances serão ofertados pela Internet, através do Portal www.alexandridisleiloes.com.br. CONDUTOR DA PRAÇA: O leilão será realizado pelo leiloeiro oficial GEORGIOS ALEXANDRIDIS, inscrito na JUCESP nº 914. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Esta comissão não está incluída no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1625/2009) e deverá ser depositada em juízo e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. DO PAGAMENTO - O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais das guias emitidas automaticamente pelo sistema eletrônico após a aceitação do lance (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. Em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP. A ordem de entrega dos bens dependerá de autorização judicial. As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, a Lei 11.101/2005, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o caput do artigo 335, do CP. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante a Vara onde estiver ocorrendo à ação, ou no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua Paraupava, nº 301, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03171-060, ou ainda, pelo telefone (11) 3241-0179 ou e-mail: contato@alexandridisleiloes.com.br. Ficam a falida FLAMING ONION RESTAURANTE LTDA CNPJ: 25.310.701/0001-58 o MINISTÉRIO PÚBLICO e demais credores e interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento sobre os bens. Nos termos do artigo 141, II, da Lei 11.101/2005 o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. A venda será efetuada em caráter ad corpus e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado aferir suas condições. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 24, do Prov. CSM 1.625/2009). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2021.

Varas da Família e Sucessões Centrais

10ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU José de Melo Rocha, expedido nos autos da ação de Inventário - Inventário e Partilha movida por Maria Francisca Braga Rocha e outros em face de José de Melo Rocha, PROCESSO Nº 1053629-07.2016.8.26.0002

O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc.